



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.078/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **JOSE**
CICERO NUNES DOS SANTOS,
Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (Oitenta por cento) de Gratificação
de Tempo Integral ao Servidor **JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS,**
CPF n.º 584.861.865-87, Motorista, retroagindo seus efeitos a 01 de
Fevereiro de 2020.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal